ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N º 05/ 2023 – CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SANTANENSE A Sra. MARIA IZABEL SANTOS LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICÍPIO DE SANTANA.

PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SANTANENSE à senhora MARIA IZABEL SANTOS LIMA, como reconhecimento em face dos relevantes serviços prestados ao povo e à cidade de Santana, Estado do Amapá; .

Art. 2º A referida honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em SESSÃO SOLENE a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana em data e hora a ser estipulada pela Presidência da Casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Josivaldo Santos Abrantes

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da CMS